



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELO

PUBLICAÇÃO

Diário Oficial do Estado de
dia 30/09/94, na forma
do Art. 87 da LOM.

VISTO

LEI Nº 747/94

Denomina de Av. 24 de junho a atual Via
Principal do Loteamento Nossa Senhora da
Conceição, nesta cidade.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CABEDELO, Estado da
Paraíba.

Faço saber que o Poder Legislativo decreta e eu
sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominado de Av. 24 de junho a
atual Via Principal do Loteamento Nossa Senhora da Conceição, loca-
lizada nesta cidade.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de
sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrá-
rio.

CABEDELO-PB, 29 de agosto de 1994.

JOSÉ FRANCISCO RÉGIS

-Prefeito-

Prefeitura Municipal de Cabedelo

José Francisco Régis

Prefeito

